



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Instrução Operacional Conjunta nº 03 SENARC/SNAS/MDS
de 2009.

Brasília, 26 de agosto

Assunto: Divulga aos municípios orientações para a inserção de adolescentes beneficiários do Benefício Variável Vinculado Ao Adolescente (BVJ), que se encontram em descumprimento de condicionalidades no Projovem Adolescente –Serviço Socioeducativo

1 INTRODUÇÃO

O Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ) é pago às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) que possuam na sua composição familiar pessoas de 16 e 17 anos. O valor do benefício é de R\$ 33,00 mensais por beneficiário, até no máximo dois por família, e é pago conjuntamente com os demais valores relativos ao PBF. A condicionalidade do BVJ é a garantia da matrícula e da frequência escolar de no mínimo 75%.

O Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo tem como objetivos complementar a proteção social básica à família, mediante mecanismos de garantia da convivência familiar e comunitária, e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. O Projovem Adolescente é um ciclo de atividades de convívio e trabalho socioeducativo, destinadas aos adolescentes de 15 a 17 anos de famílias do PBF, de egressos do Peti, de egressos de medida ou proteção socioeducativa prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ou de outros programas e ações de proteção social especial. As atividades do Projovem Adolescente são realizadas a partir de núcleos organizados e administrados pelos municípios, contando com financiamento do Governo Federal.

Esta Instrução Operacional tem a finalidade de orientar os municípios no sentido de:

- a) Localizar os adolescentes beneficiários do BVJ que estejam em situação de descumprimento de condicionalidades, a partir do Sistema de Gestão de Condicionalidades (Sicon) e da lista de beneficiários em descumprimento de condicionalidades, disponibilizada aos municípios na Central de Sistemas da Senarc.
- b) Promover a inserção dos beneficiários do BVJ que estejam em situação de descumprimento de condicionalidades no Projovem Adolescente.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda e Cidadania

2 IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO BVJ QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES

2.1 Identificação a partir de consulta no Sicon

Os beneficiários do PBF que se encontram em descumprimento de condicionalidades podem ser identificados a partir do Sistema de Gestão de Condicionalidades (Sicon), disponível na Central de Sistemas da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (Senarc). Para identificar no sistema, os adolescentes do BVJ que se estão em descumprimento de condicionalidades, o município deve realizar uma busca avançada selecionando a opção **“Pesquisa avançada no município”** na tela inicial, conforme a imagem abaixo.

Imagem 1 – Tela inicial do Sicon



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Na tela seguinte, o usuário deverá escolher a opção “BVJ” no campo “Tipo de benefício” e selecionar o mês da repercussão, que é o mês em que o respectivo efeito sobre o benefício foi realizado, e clicar no botão “Pesquisa”. Após clicar em “Pesquisa”, o sistema buscará e exibirá a listagem de beneficiários de acordo com a pesquisa realizada.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SICON - Sistema Integrado de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família

Bem-vindo
Seu último acesso foi em 13/05/2009 às 15:48 | Sair

Família | Orientações

[Voltar a tela de pesquisa inicial](#)

Pesquisa Avançada Famílias com Descumprimento de Condicionalidades

Selecione opções para pesquisar no município

UF: AC
Município: Rio Branco
Nome do Responsável:
[Limpar](#)

Tipo Benefício: BVJ
Efeitos: Seleccione
Mês Repercussão: Mai/09

[Pesquisa](#)

4 itens encontrados, mostrando todos itens.

1

NIS Responsável	Nome Responsável Familiar	Tipo Benef.	Efeito	Mês Reperc.	Cód. Descumprimento
161.98754.34-1	DISE BORGES PEREIRA FERNANDES	BVJ	Advertência	Mai/09	2009.146.062-83
164.57098.82-1	MARIA DAS GRACAS ALVES PESSOA	BVJ	Advertência	Mai/09	2009.144.270-01
163.80578.32-5	MARIA TUNETTE QUADROS DE MELO	BVJ	Advertência	Mai/09	2009.140.056-11
163.80543.52-6	MARLETON DA SILVA DO NASCIMENTO	BVJ	Advertência	Mai/09	2009.144.420-35

Imagem 2 – Tela pesquisa avançada e resultados de consulta.

No quadro de resultados, o usuário identificará, a cada linha, o Número de Identificação Social (NIS) e nome do Responsável pela Unidade Familiar relativo a cada descumprimento do adolescente, e o respectivo efeito sobre o benefício e o mês da repercussão, além do código do descumprimento. Caso o usuário clique no NIS do responsável familiar, irá visualizar os detalhes do descumprimento.

2.2 Acesso à listagem de famílias em descumprimento de condicionalidades e identificação dos adolescentes do BVJ

Os dados completos relativos ao descumprimento de condicionalidades, incluindo endereço da família, são regularmente disponibilizados, para acesso pelo município, na Central de Sistemas da Senarc. Após acessar a Central de Sistemas, o usuário deverá acessar o *link* “Arquivos” no menu superior da tela, como demonstrado na tela a seguir:

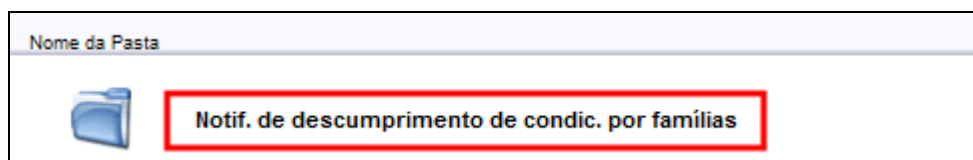
Bem-vindo MUNICÍPIO, seu último acesso foi em 19/08/2008 às 16:55

Avisos | **Arquivos** | Sair



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Ao clicar em “Arquivos”, serão exibidas diversas pastas. O usuário deverá localizar e clicar na pasta de nome: “**Notif. de descumprimento de condic. por famílias**”, conforme descrição abaixo:



Após clicar no nome da pasta, o usuário deverá visualizar e clicar no arquivo com a listagem de famílias, cujo nome segue o padrão a seguir. Ao clicar no arquivo, o usuário deve escolher a opção “Salvar” para gerar uma cópia do arquivo e gravar no computador local.

UF_NOMEDOMUNICIPIO_IBGE_CONDICIONALIDADES_(MES)(ANO)

2.3 Conteúdo da listagem de famílias

O arquivo com a listagem é disponibilizado no formato .CSV e cada linha apresenta as informações de um integrante da família. As informações sobre Responsável pela Unidade Familiar são repetidas quando há mais de um integrante da família sem informação de frequência escolar. Cada linha do arquivo apresenta os campos descritos a seguir:

Código do campo	Descrição
cd_IBGE	Código IBGE do município
cd_familiar	Código Familiar do CadÚnico
nu_nis_titular	NIS do Responsável Familiar
nm_titular	Nome do Responsável Familiar
nm_endereco	Endereço da família
nm_bairro	Bairro
nu_CEP	CEP



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

nis_aluno	NIS do integrante em idade escolar
Nome	Nome do integrante em idade escolar
dt_nasc	Data de nascimento do integrante em idade escolar
Serie	Código da série do integrante, se disponível. <i>A codificação de série pode ser obtida no Manual do Projeto Presença On-Line, página 26, Cap. 1, item 12.</i>
Inep	Código Inep da escola do integrante, se disponível
tipo_acompanhamento	Tipo 1 – Beneficiário de benefício variável; Tipo 2 – beneficiário de BVJ

Para identificar os adolescentes em situação de descumprimento na listagem, o usuário deve utilizar o campo “tipo acompanhamento” e observar as linhas em que aparece a marcação “BVJ”. Uma alternativa é abrir o arquivo em um aplicativo de planilha (Excel ou Planilha BrOffice, por exemplo) e filtrar os registros a partir do campo “tipo acompanhamento” selecionando a opção BVJ. Após a seleção, cada linha apresentará as informações de um adolescente em situação de descumprimento de condicionalidades.

3 INSERÇÃO DOS ADOLESCENTES NO PROJovem ADOLESCENTE

A listagem de adolescentes em situação de descumprimento de condicionalidades deve ser encaminhada para a área responsável pelo Projovem Adolescente na Secretaria Municipal de Assistência Social (SNAS), para sua inclusão prioritária nos coletivos do Projovem Adolescente.

ATENÇÃO: A participação dos adolescentes nas atividades do Projovem Adolescente não é obrigatória e não deve ser apresentada como uma condicionalidade do Programa Bolsa Família. A participação no Projovem Adolescente é voluntária.

Em caso de dúvidas, a equipe técnica do município deverá entrar em contato com nossos canais de atendimento para o gestor do PBF:

Telefone: (61) 3433-1500

E-mail: gestorpbf@mds.gov.br

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Nacional de Assistência Social
Respondendo

Lúcia Maria Modesto Pereira
Secretária Nacional de Renda de Cidadania



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
